



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



Edital de Processo Seletivo MAASA para Alunos Regulares com Ingresso Previsto para o Semestre Letivo 2018.2

I) Informações Gerais

Observe atentamente a Ficha e o Questionário de Inscrição, pois só serão aceitas inscrições de candidatos que façam opção por um dos temas de pesquisa que serão propostos. Não serão aceitas inscrições cujos preenchimentos da Ficha e/ou do Questionário de Inscrição estejam incompletos ou sem a assinatura do candidato.

Período de inscrição para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil: 05/06/2018 a 25/06/2018.

Inscrições de candidatos residentes fora da cidade de Salvador, Bahia, podem ser realizadas por meio do envio de toda documentação pelo serviço de postagem rápida dos Correios (SEDEX). A data de postagem não poderá ser posterior ao dia 20 de junho de 2018.

O Processo seletivo do MAASA está dividido em duas fases.

II) Inscrição

O candidato, ou seu procurador legalmente nomeado, deverá entregar presencialmente em envelope lacrado os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível em www.maasa.eng.ufba.br – Link “arquivos” – aba: “outros”).
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar de curso superior em nível de Graduação.
- c) Cópia impressa do currículo atualizado elaborado na Plataforma Lattes do CNPq. Não será aceita nenhuma outra formatação para elaboração do currículo do candidato. Anexar os comprovantes referentes às atividades que constam no currículo *Lattes*. Os comprovantes não precisam ser autenticados.
- d) Questionário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível em www.maasa.eng.ufba.br – Link “arquivos” – aba: “outros”).
- e) Havendo vínculo empregatício, declaração em papel timbrado, assinada pela chefia imediata do candidato, atestando a carga horária liberada para dedicação ao MAASA. (Modelo disponível em www.maasa.eng.ufba.br – Link “arquivos” – aba: “outros”).
- f) Fotocópia de documento de Registro Geral (RG) expedida respeitando prazo inferior a 10 (dez) anos.
- g) Fotocópia de documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso a fotocópia do Registro Geral (RG) apresente expresso o número do CPF, não há necessidade de apresentar esse documento.
- h) Fotocópia de comprovante de residência emitido em nome do candidato. Alternativamente, pode ser aceito comprovante emitido em nome terceiros, desde que o candidato apresente declaração do titular da comprovação que ateste que o candidato reside no endereço apresentado. Essa declaração deve ser devidamente assinada e a assinatura deve possuir



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



firma reconhecida em cartório. São aceitos como comprovantes de residência: cópias das contas de água, luz, telefone, telefone celular e serviços de internet.

- i) Fotocópia de título de eleitor.
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral ou fotocópias dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições.
- k) Solicitação de dispensa de realização de prova de língua estrangeira com documento(s) comprobatório(s), caso atenda ao critério especificado no item III desse Edital.
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível no sítio eletrônico da UFBA. Acessar o site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Buscar a opção: “Clique aqui para gerar o seu Boleto”. Buscar a opção: “Gerar nova GRU”.

ATENÇÃO - PREENCHER O CAMPO SERVIÇO (Inscrição para Seleção (Mestrado))

O valor será preenchido automaticamente – R\$ 85,00

Preencher com os dados do candidato

Após o preenchimento, use a função: “Gerar GRU”

Verificar antes de pagar o Boleto.

- m) Declaração assinada de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno regular 2018.2 do MAASA (disponível em www.maasa.eng.ufba.br – Link “arquivos” – aba: “outros”)
- n) Para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 35 anos, fotocópia da comprovação de quitação das obrigações militares (Os documentos que comprovam a sua situação militar são o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o Certificado de Reservista (para quem serviu às Forças Armadas).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do candidato**. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato atender à solicitação no prazo máximo de 24 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato eliminando-o do Processo Seletivo. **A Secretaria do MAASA não realizará conferência, autenticação, nem tão pouco, impressão ou expedição de qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição.**

Local e Horário para Entrega da Documentação:

05/06/2018 a 25/06/2018, dias úteis – 10h00min às 12h00min.

Locais: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental ou Secretaria do MAASA

Endereço: Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia. Rua Aristides Novis, 2 – 4º andar – Departamento de Engenharia Ambiental - Federação – Salvador – BA. CEP: 40.210-630.

E-mail: maasalternativo@gmail.com

III) Cronograma do Processo Seletivo - Candidatos Residentes no Brasil – 2018.2

- a) **Período de inscrição: 05 de junho a 25 de junho de 2018.**



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- b) Divulgação das inscrições homologadas exclusivamente **no endereço eletrônico do MAASA**: até o dia 29 de junho de 2018.
- c) **Avaliação escrita presencial em 06 de julho de 2018, de 9h00min às 12h00min**, exclusivamente em sala ou salas da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia divulgadas no *website* do MAASA. Sob nenhuma hipótese, as provas serão realizadas fora das dependências da Escola Politécnica da UFBA, salvo nos casos previstos na legislação específica.
- d) Realização da **prova de língua estrangeira (idioma inglês)** com consulta apenas a dicionários: **06 de julho de 2018, de 14h00 às 16h00**.
- Nota: Estarão dispensados aqueles que apresentarem um dos seguintes documentos: comprovante do teste de proficiência conforme Tabela 3 do item IV desse Edital.
- e) Resultados da avaliação escrita e da prova de língua estrangeira (idioma inglês) **até o dia 13 de julho de 2018. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA**.
- f) Apresentação de recursos contestando resultado da avaliação escrita e/ou da prova de língua estrangeira (idioma inglês) **até as 16h00min do dia 16 de julho de 2018**. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.
- g) Resultados da primeira fase após julgamento dos recursos: **até o dia 20 de julho de 2018. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA**.
- h) **Arguição presencial (segunda fase)**: entre os dias **24 e 25 de julho de 2018, de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min**, obedecendo escala exclusivamente divulgada no endereço eletrônico do MAASA.
- i) Resultados da arguição presencial **até o dia 27 de julho de 2018. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA**.
- j) Apresentação de recursos contestando resultado da arguição presencial **até as 16h00min do dia 30 de julho de 2018**. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.
- k) Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2018.2 exclusivamente no *website* do MAASA: **até o dia 03 de agosto de 2018**.

ATENÇÃO:

A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA

- l) A descrição e os critérios adotados nas duas fases do Processo Seletivo constam no item IV desse Edital.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



IV) Informações Adicionais – Processo Seletivo para Candidatos Brasileiros e Estrangeiros Residentes no Brasil

O Processo Seletivo é realizado em etapa única classificatória, dividida em duas fases.

A 1ª fase será eliminatória e a 2ª fase será classificatória e eliminatória. Para o semestre letivo 2018.2, o MAASA oferecerá 12 (doze) vagas para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga para candidatos estrangeiros residentes no Brasil, distribuídas da seguinte forma:

- 08 vagas de ampla concorrência.
- 04 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

Além do número de vagas ofertadas, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que o candidato se autodeclare e confirme sua condição de optante no campo específico da Ficha de Inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vagas, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

Distribuição de acordo com as Linhas de Pesquisa:

- 02 vagas para a Linha de Pesquisa em Meio Ambiente - MA;
- 08 vagas para a Linha de Pesquisa em Águas - AA;
- 01 vagas para a Linha de Pesquisa em Saneamento – SA; e
- 01 vaga destinada a candidato estrangeiro residentes no Brasil, para cada qualquer uma das três linhas de pesquisa do MAASA.
- 04 vagas supranumerárias para cada qualquer uma das três linhas de pesquisa do MAASA.

A aprovação do candidato selecionado estará sujeita à análise da Comissão de Seleção e do Colegiado do MAASA sobre a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida.

RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS):

O acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por essa modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por essa modalidade;

IV - vagas para estrangeiros, legislada por Resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino - CAE da UFBA

Nota: a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico na ficha de inscrição.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da Ficha de Inscrição.

II - Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

III - Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essa modalidade.

IV - No caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante dessa mesma modalidade.

V - Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes dessa modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

O preenchimento do número de vagas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do MAASA, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados.

IV.1. Descrição de critérios - 1ª fase:

Avaliação escrita presencial, sem nenhum tipo de consulta, com duração máxima de três horas, sobre conhecimentos nas áreas/linhas de pesquisa do MAASA (Meio Ambiente, Águas e Saneamento), incluindo, também, conteúdos sobre a proposta que pretende desenvolver no MAASA e metodologia de pesquisa. As referências bibliográficas estão especificadas no Anexo I desse Edital.

Para realização das questões específicas, o candidato poderá utilizar calculadora científica. A Comissão de Seleção ou a Coordenação do MAASA não fornecerá nenhuma calculadora aos candidatos durante a realização das provas. Não será permitido o uso de calculadoras, *tablets*, computadores portáteis, *smartphones*, aparelhos telefônicos celulares, *e-readers* ou qualquer dispositivo capaz de armazenar textos e/ou equações, a exemplo das calculadoras hp49g+®, Texas®, dentre outros modelos.

Para qualquer uma das modalidades, aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação presencial escrita serão eliminados, ainda que o número de candidatos que passem para a 2ª fase seja inferior ao estabelecido nesse Edital para qualquer uma das linhas de pesquisa.

A prova de idioma estrangeiro terá duração máxima de duas horas e constará da interpretação de um texto escrito fornecido em inglês, com perguntas e respostas em português visando a avaliar a capacidade de compreensão da língua estrangeira. O candidato será considerado apto:

- Caso o exame seja aplicado pelo Programa (MAASA): Se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;

- O candidato que apresentar comprovante do resultado obtido no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), com nota superior ou igual a 6,0 (seis)



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



pontos. Só serão aceitos resultados de exames realizados até dois anos entre a data de realização do teste de proficiência e a data de inscrição nesse Processo Seletivo ou;

- O candidato que apresentar comprovante de proficiência no idioma Inglês, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo. A pontuação requerida e os critérios estão especificados na **Tabela 1**.

Tabela 1. Critérios para dispensa da prova de língua estrangeira em idioma Inglês

Nível	CEFR level*	Versant	Cambridge exam	IELTS	TOEIC	TORFL	DCL	TOEFL ITP	TOEFL IBT
Mestrado	B1 (> 70)	58	FCE	5.0	UNicert II	600	Certification II	450	65

* Quadro Comum Europeu de Referência.

O candidato que obtiver a nota mínima de aprovação na prova ou apresentar um certificado reconhecido e com pontuação que atenda aos critérios da **Tabela 1** será considerado apto, sendo atribuída **na prova de língua estrangeira (idioma inglês)** nota 10,0 (dez).

Os candidatos que não obtiverem a pontuação necessária serão considerados não-aptos, sendo atribuída a nota que os mesmos obtiverem na prova aplicada. Nesse caso, o candidato, mesmo que consiga aprovação nesse Processo Seletivo, deverá apresentar certificado reconhecido e com pontuação que atenda à **Tabela 1** em, no máximo, 6 (seis) meses após a realização da primeira prova ou até a realização do Processo Seletivo do ano seguinte, sendo válido aquele que ocorrer primeiro.

IV.2 Seleção final - 2ª fase

A 2ª fase do processo seletivo será composta da análise e arguição presencial sobre: perfil do candidato; o Histórico Escolar do curso superior em nível de graduação; do currículo *Lattes*; da verificação da disponibilidade e motivação do candidato para cursar o Mestrado; da prova de inglês e das respostas da prova presencial escrita. O candidato não deverá elaborar nenhuma apresentação expositiva.

O áudio das arguições será gravado.

O candidato que tirar nota 0 (zero) em alguma das avaliações ou que não comparecer a alguma das fases do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato para cada item apresentado na Tabela 2. A média final da segunda fase será a média ponderada das notas obtidas, tendo-se com base os pesos indicados na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios e Pesos para composição do Resultado Final.

Critérios	Pesos
Nota da 1ª Fase (Prova)	5
Análise de <i>Curriculum Vitae</i> elaborado na plataforma Lattes do CNPq	1



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



Arguição presencial	3
Proficiência em inglês (Prova)	1
Soma	10

- a) Análise do currículo do candidato no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente e profissional. A avaliação do *Curriculum Lattes* será realizada de forma objetiva conforme BAREMA que será divulgado exclusivamente no *website* do MAASA, em data anterior à realização da segunda fase. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos de questões relacionadas à candidatura que não ficaram evidentes na análise documental.

IV.3 Resultado final e vagas disponíveis

Ao final da segunda fase, o candidato receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final de aprovação (NFA) deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis pontos), obtida com a ponderação dos pontos apresentados na **Tabela 2** e de acordo com a equação abaixo. Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente das notas NFA.

$$NFA = [5*NP+1,0*ACL+3*ARG+1,0*NPI] / 10$$

NP= nota da prova; ACL= análise do currículo Lattes; ATP e ARG= arguição presencial; NPI = nota da prova de inglês.

Os critérios de desempate obedecerão à ordem das notas obtidas em: 1) prova escrita; e 2) prova de língua estrangeira (idioma inglês).

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do MAASA, pelo candidato ou seu procurador legalmente noemado, em duas vias assinadas. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. Severino Soares Agra Filho.

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar: fotocópia autenticada do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

A efetivação da matrícula do candidato selecionado estará sujeita à análise da Comissão de Seleção e do Colegiado do MAASA sobre a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

O início das aulas do semestre letivo 2018.2 está previsto para o dia 21 de agosto de 2018 conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

V) Disposições Finais

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá à sua disposição na Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica da UFBA por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final. Ao final desse período, a documentação será inutilizada e descartada.

Para a realização de todas as provas que exijam sua presença, o candidato deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Sobre a modalidade “reserva de vagas”:

- a) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígenas é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- b) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- c) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica dessa modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato. Casos



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



excepcionais, não previstos nesse documento, serão julgados pela Comissão e avaliados pelo Colegiado do MAASA.

Salvador, 04 de junho de 2018

Prof. Dr. Severino Soares Agra Filho
Coordenador do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento-MAASA
Universidade Federal da Bahia-UFBA
Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, n° 2 – 4° andar, Departamento de Engenharia
Ambiental, Federação, Salvador – Bahia - Brasil. CEP: 40.210-630. Tel. +55 (71) 3283-9785



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



Anexo 1 – Referências bibliográficas para realização da avaliação escrita presencial

Meio Ambiente:

AGRA FILHO, S.S. Planejamento e Gestão Ambiental no Brasil: instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. 1ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Hidrologia:

COLLISCHONN, W.; TASSI, R. Introduzindo Hidrologia. Apostila IPH/UFRGS. Disponível em: (http://galileu.iph.ufrgs.br/collischonn/apostila_hidrologia/apostila.html)

Hidráulica:

PORTO, R.M. (2006). Hidráulica Básica. Projeto Reenge, São Carlos: EESC-USP, 4a edição.

Saneamento:

VON SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Universidade Federal de Minas Gerais. 211p. Belo Horizonte, 1996.